



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARAÍBA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**EDITAL Nº. 035/2008**

**(PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/2008 – SESU/MEC/DEPEM)**

O Diretor de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183, DOU de 03/07/2006, combinado com o Art. 23 e 24 da Subseção IV, do Cap. III, do Estatuto do CEFET -PB, e, ainda, os Arts. 39, 40 e 41, da Seção VII do Cap. VI do Regimento do CEFET-PB,

**RESOLVE:**

Tornar público, que no período de 11 a 15 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições para de seleção de (04) quatro Bolsistas PET, para o desenvolvimento do Projeto do Programa de Educação Tutorial – PET.

A seleção será efetuada entre os alunos do curso de graduação que tiverem as suas propostas aprovadas pela SeSU/MEC e preencham os requisitos constantes na Lei Nº 11.180/2005 e Portaria MEC Nº 3.385/2005.

Este Programa busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua matriz curricular. Espera-se, assim, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

**Bolsa:** Bolsista PET/2008 – SeSU/MEC.

**Quantidade:** 04 (quatro).

**Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) – valor/mês.

**Período de inscrição:** 11 a 15/08/2008.

**II. REQUISITOS GERAIS PARA CANDIDATURA:**

- 1- Estar regularmente matriculado no curso de graduação do CEFET-PB que teve a sua proposta aprovada pela SESU/MEC e está cursando entre o 1º e 3º período;
- 2 - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 3 - Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (Seis);
- 4 - Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 5 - Assinar o termo de Compromisso;

6 - Os candidatos deverão atingir uma pontuação mínima de 08 pontos para aprovação. Os itens de pontuação são os seguintes:

#### BOLSISTA PET/2008

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÃO*
01	Não possuir reprovações em disciplinas.	1,0 ponto
02	Participação em eventos científicos, sem publicação de trabalhos.	0,5 ponto
03	Participação em eventos científicos, com publicação de trabalhos.	1,5 pontos
04	Entrevista	2,0 pontos
05	Avaliação escrita – Química Geral (Conhecimentos práticos e de Segurança no Laboratório).	5,0 pontos

\* Pontuação máxima 10 pontos.

7- Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção.

### III. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
3. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
4. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

### IV. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ocorrerão no período de 11/08 a 15/08/08 das 08:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h, na Coordenação do Curso.
2. Formulário de inscrição – Bolsa PET/2008 – SeSU/MEC.
3. Currículo Vitae.
4. Histórico Escolar.
5. Entregar toda documentação, em envelope devidamente lacrado e identificado, no ato da inscrição, na Coordenação de Licenciatura em Química, aos pesquisadores do Projeto.

### 5. DA SELEÇÃO

A seleção dos Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/2008 é de responsabilidade da Comissão de Seleção, coordenada pelo Professor Tutor. O processo de seleção consiste de análise de documentos, avaliação escrita e entrevista que terão caráter classificatório/eliminatório.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FURTADO  
DIRETOR DE ENSINO DO CEFET-PB